



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



PORTARIA Nº 32 / 2022 - CJUR (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23204.005584/2022-32

Juruti-PA, 24 de maio de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes,

Considerando a visita IN loco do MEC que será realizada no dia 26/05/2022 no qual fará verificação de toda infraestrutura do campus, através de videoconferência, sendo obrigatório autorização de uso de imagem de todos usuários que estiverem presencialmente no prédio durante a filmagem ao vivo.

Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas presenciais do dia **26/05/2022**, apenas no horário de **8:00 as 12:00**, do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Atividade essenciais que não poderão ser suspensas, devem ser informadas pelo servidor responsável via email: juruti@ufopa.edu.br até dia 25/05/2022, constando em anexo todas os termos de autorização de imagem devidamente assinado de todos usuários que acessarão ao campus no horário previsto no Art. 1º. O formulário de autorização de imagem poderá ser solicitado por email a qualquer momento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 16:26)

RAPHAEL DA COSTA SILVA

DIRETOR - TITULAR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: 1318933

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **4bd169d827**